



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

PM Rifaina-SP	
Folhas	Rubrica
74	110

PM Rifaina-SP	
Folhas	Rubrica
83	110

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro, na autorização legislativa que integra a Lei Municipal nº 1.956 de 08 de dezembro de 2020 e Plano de Trabalho apresentado, torna público o extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público, fundamentada nos termos do art. 31, II da Lei 13.019, de 2014 e art. 19, IV, do Decreto Municipal nº 1.170, de 2019, objetivando à formalização de Termo de Fomento a ser celebrado com a **FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS**, fundação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 49.150.352/0001-12, objetivando o repasse de subvenção social para custeio, conforme descrito e especificado no plano de trabalho, destinado a aquisição de material médico hospitalar de consumo/oncológico. A justificativa decorre em razão da inviabilidade de competição, em razão da natureza singular do objeto, decorrente de transferência para organização da sociedade civil, autorizada em lei municipal, para o repasse de subvenção social, prevista na Lei 4.320/64, além da reconhecida experiência e atuação destacada da entidade, que tem por objetivo prestar assistência médico hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico. Referida entidade há anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, tendo em vista ser referência nacional na prestação de serviços médicos.

Rifaina, 04 de janeiro de 2021


Hugo César Lourenço
Prefeito Municipal